



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

## RESOLUÇÃO nº 31, de 20 de setembro de 2022.

**Delibera pela aprovação da Lei Orçamentária Anual –  
LOA 2023, referente ao Orçamento Pessoa Idosa.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 20 de setembro de 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, referente ao Orçamento Pessoa Idosa;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 20 de setembro de 2022.

**MARTHA REGINA ROHR**  
Presidente do CMDI